LEI Nº. 858 DE 10 DE SETEMBRODE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar orçamentário para o Poder Legislativo, e dá outras providências."

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 10/09/2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a abertura no corrente exercício, de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Proj/Ativ: 2.001 Manutenção e Encargos do Legislativo Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	R$	49.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	R$	21.200,00

TOTAL **R$ 70.200,00**

Art. 2º. Como fonte de recurso para a abertura do crédito adicional suplementar, constante do art. 1º, fica anulada parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Proj/Ativ: 1.001 Aquisição de Equipamento de Informática

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	6.900,00
Total da Atividade:	**R$**	**6.900,00**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Proj/Ativ: 1.002 Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.300,00
Total da Atividade:	**R$**	**4.300,00**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Proj/Ativ: 1.003 Capacitação de Servidores e Vereadores

3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Total da Atividade:	**R$**	**3.000,00**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Proj/Ativ: 1.004 Ampliação e Reforma da Câmara Municipais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	1.000,00
Total da Atividade:	**R$**	**2.000,00**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Proj/Ativ: 1.217 Aquisição de Veículos para Câmara Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
Total da Atividade:	**R$**	**500,00**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Proj/Ativ: 2.001 Manutenção e Encargos do Legislativo Municipal

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	809,33
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	14.377,65
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - RPPS	R$	2.620,55
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	14.950,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	R$	19.400,00
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	R$	170,47
Total da atividade:	**R$**	**53.328,00**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Proj/Ativ: 2.002 Despesas com Publicidade do Legislativo

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2,00
Total da Atividade:	**R$**	**2,00**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Proj/Ativ: 2.169 Realização de Concurso Publico

33.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	170,00
Total da Atividade:	**R$**	**170,00**

TOTAL **R$ 70.200,00**

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 10 de Setembro de 2018.

Voney Rodrigues Goulart
Prefeito Municipal